



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

Atualização das taxas e licenças mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas, em conformidade com o definido no artigo 11º do Regulamento e Tabela de Taxas

ARTIGO	Artigo Regulamento	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
Capítulo I Serviços Diversos Comuns			
1º		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto os de nomeação ou de exoneração)	17,28 €
2º		Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	5,31 €
3º		Autos ou termos de qualquer espécie	5,31 €
4º		Certidões ou photocópias até dez laudas ou face. Acresce € 0,5 por cada lauda além de dez.	5,31 €
5º		Buscas para emissão de certidões ou photocópias, excepto quando referentes ao ano e curso	6,65 €
6º		Certidões narrativas - cada lauda ou face	5,31 €
7º		Processos de arranque de eucaliptos, acácias ou outras árvores - cada	51,83 €
8º		Fornecimento, a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraídos ou estejam em mau estado	6,65 €
9º		Requerimentos de interesse particular	6,65 €
10º		Segundas - vias de licenças de condução	13,29 €
11º		Guarda de mobiliário, utensílios, etc. em local reservado do município - por m ² e por dia ou fração	6,65 €
Capítulo II Taxas para o Cemitério Municipal			
12º		Sepultura - cada	39,86 €
13º		Em sepulturas perpétuas	66,45 €
14º		Inumação em jazigos - particulares - cada	67,78 €
15º		Inumação em jazigos - municipais por cada período de um ano ou fração	132,89 €
16º		Inumação em jazigos - com carácter de perpetuidade	186,06 €
17º		Ocupação de ossários municipais - cada ano ou fração	6,65 €
18º		Ocupação de ossários municipais - com carácter perpétuo	132,89 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

MUNICÍPIO

19º		Depósito transitório de caixões - por dia ou fração excetuando o primeiro	5,31 €
20º		Exumação - por cada ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério	66,45 €
21º		Concessão de terrenos - para sepultura perpétua	930,28 €
22º		Concessão de terrenos - para jazigo os primeiros 5 m ²	9.302,82 €
23º		Concessão de terrenos - para jazigo cada metro quadrado ou fração a mais	1.860,57 €
24º		Utilização da Capela - Por cada período de 24 horas ou fração	66,45 €
25º		Trasladação	110,31 €
26º		Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artº 2133º do Código Civil - para jazigos	66,45 €
27º		Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artº 2133º do Código Civil - para sepulturas perpétuas	132,89 €
28º		Averbamento de transmissões para pessoas diferentes - para jazigos	265,80 €
29º		Averbamento de transmissões para pessoas diferentes - para sepulturas perpétuas	132,89 €
30º		Serviços diversos - autorização anual para reserva de sepultura temporária	132,89 €
31º		Serviços diversos - outros serviços	33,23 €
Capítulo III Taxas para Publicidade			
32º		Publicidade sonora, aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda - por semana ou fração	26,58 €
33º		Publicidade sonora, aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda - por mês	106,32 €
34º		Publicidade sonora, aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda - por ano	265,80 €
35º		Publicidade em estabelecimentos, vitrinas mostradores ou semelhantes destinados à exposição de artigos incluindo fazendas e outros objetos - por m ² ou fração e por ano	19,94 €
36º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - sendo mensurável em superfície - por m ² ou fração da área incluída na moldura da superfície publicitária, por mês ou fração	6,65 €
37º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios	46,51 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

MUNICÍPIO

		de publicidade não referidos nos artigos anteriores - sendo mensurável em superfície - por m ² ou fração da área incluída na moldura da superfície publicitária, por ano	
38º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fração, por mês ou fração	6,65 €
39º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fração, por ano	46,51 €
40º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclamo, por mês ou fração	6,65 €
41º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclamo, por ano	42,53 €
Capítulo IV Taxas referentes ao Regulamento Canil Municipal			
42º	8º	Taxa de Recolha de animal com detentor	19,94 €
43º	8º	Taxa de occisão	19,94 €
44º	8º	Taxa de enterro	13,29 €
45º	8º	Taxa de adoção de canídeos até 4 meses	Isento
46º	8º	Taxa de adoção de canídeos mais 4 meses	Isento
47º	8º	Taxa de adoção de felídeos até 4 meses	Isento
48º	8º	Taxa de adoção de felídeos mais 4 meses	Isento
49º	8º	Taxa de alimentação diária para canídeos	Isento



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

50º	8º	Taxa de alimentação diária para felídeos	Isento
51º	10º - 2 - 1	Taxa de hospedagem diária com alimentação	13,29 €
52º	10º - 2 - 2	Taxa de hospedagem diária sem alimentação	6,65 €
Capítulo V Taxas Regulamento Municipal da atividade de comércio a retalho em mercados e feiras na área do concelho de Mondim de Basto			
53º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação lojas – talhos - mensal	132,89 €
54º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação lojas - peixaria - mensal	132,89 €
55º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação lojas - peixaria - diário	6,65 €
56º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação - aves - mensal	132,89 €
57º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação - aves - diário	6,65 €
58º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação - bancas - produtos hortícolas- mensal	68,68 €
59º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação - bancas - produtos hortícolas- diário	6,65 €
60º	15º	Terrado exterior /m2 - ano	82,41 €
61º	15º	Terrado exterior /m2 - diário	3,98 €
62º	15º	Terrado interior /m2 - ano	82,41 €
63º	15º	Terrado interior /m2 - diário	3,98 €
CAPITULO VI Regulamento de atribuição de lugares no novo recinto da feira			
64º	5º nº 1	Concessão e uso de lugares - Por feira para os utilizadores que pagaram concessão inicial	14,95 €
65º	5º nº 1	Concessão e uso de lugares - Por feira para os utilizadores que não pagaram concessão inicial	17,44 €
66º	5º nº 3	Uso de lugares atribuídos a título ocasional até 4 m2- Produtos agrícolas	3,43 €
67º	5º nº 3	Pelo uso de lugares atribuídos a título ocasional até 4 m2 - Outros Produtos	6,65 €
CAPITULO VII Regulamento Municipal dos Licenciamentos de Atividades Diversas			
68º		Guarda-noturno - taxa de emissão de licença anual	39,86 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

MUNICÍPIO

69º		Venda ambulante de lotarias - taxa de emissão da licença anual	6,65 €
70º		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa de emissão da licença de exploração	132,89 €
71º		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa de registo	159,48 €
72º		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa de averbamento por transferência de propriedade	87,72 €
73º		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa pela emissão de 2ª via de registo	58,47 €
74º		Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre - taxa pelo licenciamento de provas desportivas	31,90 €
75º		Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre - taxa pelo licenciamento de arraiais, romarias e outros	25,25 €
76º		Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre - taxa pelo licenciamento de fogueiras populares	25,25 €
77º		Venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda - taxa de licenciamento	6,65 €
78º		Realização de fogueiras e queimadas - taxa de licenciamento	Isento
79º		Realização de leilões em lugares públicos - taxa de licenciamento para entidades sem fins lucrativos	8,64 €
80º		Realização de leilões em lugares públicos - taxa de licenciamento para entidades com fins lucrativos	43,86 €

CAPITULO VIII

Regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros Transportes em táxi

81º	21º n 3	Emissão da licença – pela emissão da licença	341,54 €
82º	21º nº 4	Emissão da licença – por cada averbamento	73,09€

CAPITULO IX

Regulamento de Utilização e Funcionamento da Piscina Municipal

83º		Utilizadores com idade compreendida entre 0 aos 9 anos, inclusive	NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL
84º	Nº 1 al. a)	Utilizadores com idade compreendida entre 10 e 13 anos, inclusive	
85º	Nº 1 al. b)	Utilizadores maiores de 14 anos	
86º	Nº 1 al. c)	Utilizadores com Caderneta Semanal: idades entre 10 e 13 anos	
87º	Nº 1 al. d)	Utilizadores Caderneta Semanal: maiores que 14 anos	



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

88º	Nº 1 al. e)	Utilizadores para Banho das 6 da tarde - idades entre 10 e 13 anos	
89º	Nº 1 al. e)	Utilizador para Banho das 6 da tarde - maiores que 14 anos	
90º	Nº 2 al. b)	Utilizadores reformados e pensionistas	
CAPITULO X Regulamento de Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal			
91º	10.º nº 1	Taxas de utilização / hora - Atividades de treino formação ou ensino desportivo - diurno	7,98 €
92º	10.º nº 1	Taxas de utilização / hora - Atividades de treino formação ou ensino desportivo - noturno	11,96 €
93º	10.º nº 1	Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas sem entradas pagas - diurnas	9,30 €
94º	10.º nº 1	Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas sem entradas pagas - noturno	13,29 €
95º	10.º nº 1	Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas com entradas pagas --- diurno	19,94 €
96º	10.º nº 1	Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas com entradas pagas - noturno	33,23 €
CAPITULO XI Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mini Golfe			
97º	4.º nº 1 al. a)	Taxas de utilização / hora - De 10 a 18 anos	1,33 €
98º	4.º nº 1 al. b)	Taxas de utilização / hora - Maiores de 18 anos	2,00 €
99º	4.º nº 2 al. b)	Taxas de utilização / hora - reformados e pensionistas	1,33 €
CAPITULO XII Regulamento de Utilização e Funcionamento do Complexo Desportivo Municipal			
100º	8.º nº 1	Taxas de utilização / hora - Atividades de treino – diurno	3,98 €
101º	8.º	Taxas de utilização / hora - Atividades de treino – nocturno	7,98 €
102º	8.º	Taxas de utilização / hora - Atividades competitivas – diurno	5,31 €
103º	8.º	Taxas de utilização / hora - Atividades competitivas – nocturno	9,30 €
CAPITULO XIII Taxas do Plano Anual de Exploração da Zona de Caça Municipal			
104º	1º nº 1 al. a)	Espécies sedentárias – salto - caçadores tipo A e B	TAXAS DO PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO - ZONA DE CAÇA
105º	1º nº 1 al. b)	Espécies sedentárias – salto - caçadores tipo C e D	
106º	1º nº 2 al. a)	Espécies migratórias – espera - caçadores tipo A e B	



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

107º	1º nº 2 al. b)	Espécies migratórias - espera - caçadores tipo C e D		
108º	1º nº 3 al. a)	Espécies sedentárias – espera - caçadores tipo A e B		
109º	1º nº 3 al. b)	Espécies sedentárias – espera - caçadores tipo C		
110º	1º nº 3 al. c)	Espécies sedentárias – espera - caçadores tipo D		
111º	1º nº 4 al. a)	Espécies sedentárias – batida - caçadores tipo A B C D		
112º	1º nº 1 al. a)	Espera - caçadores tipo A e B		
113º	1º nº 1 al. b)	Espera - caçadores tipo C		
114º	1º nº 1 al. c)	Espera - caçadores tipo D		
115º	1º nº 2 al. a)	Montaria - caçadores tipo A e B		
116º	1º nº 2 al. b)	Montaria - caçadores tipo C		
117º	1º nº 2 al. c)	Montaria - caçadores tipo D		
118º	1º nº 3 al. a)	Salto - caçadores tipo A e B		
119º	1º nº 3 al. b)	Salto - caçadores tipo C		
120º	1º nº 3 al. c)	Salto - caçadores tipo D		
CAPITULO XIV				
Utilização dos Campos de Treino de Caça (Largada de espécies cinegéticas)				
121º	1º nº 1 al. a)	Espécie perdiz	TAXAS DO PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO – ZONA DE CAÇA	
122º	1º nº 1 al. b)	Espécie coelho		
123º	1º nº 1 al. a)	Campos de Treino - caçador tipo A e B		
124º	1º nº 1 b)	Campos de Treino - caçador tipo C e D		
CAPITULO XV				
Regulamento Municipal do sistema de drenagem de águas residuais do concelho de Mondim de Basto				
125º		Ligaçāo à rede de drenagem de águas residuais	43,19 €	
126º		Fiscalização	66,45 €	
CAPITULO XVI				
Regulamento Municipal do sistema de abastecimento de água do concelho de Mondim de Basto				



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

127º		Ligação e ensaio das ligações provisórias	21,93 €
CAPITULO XVII Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação			
128º		Requerimento avulso	5,31 €
129º		Comunicação prévia nos termos do artigo nº 35 do RJUE	26,58 €
130º		Pedido de realização de obras particulares nos termos do artigo 20º do RJUE	39,86 €
131º		Pedido de informação prévia nos termos do artigo 14º do RJUE	26,58 €
132º		Pedido de informação genérica	13,29 €
133º		Pedido de destaque nos termos do nº 4 e 5 artigo 6º do RJUE	26,58 €
134º		Pedido de realização de uma operação de loteamento nos termos do artigo nº 21 do RJUE	39,86 €
135º		Buscas para emissão de certidões ou fotocópias, exceto quando referentes ao ano e curso	6,65 €
136º		Pedido de fotocópias de peças desenhadas, por folha, formato A4 ou fração	1,33 €
137º		Cópia autenticada, por folha, formato A4 ou fração	3,98 €
138º		Pedido de fotocópias de documentos arquivados a preto e branco, não autenticadas, formato A4 por cada face	0,53 €
139º		Pedido de fotocópias, não autenticadas, formato A3 ou fração, por cada face	1,06 €
140º		Pedido de fotocópias, autenticadas, formato A4 por cada face	5,31 €
141º		Pedido de fotocópias, por cada face além da primeira, formato A4	1,33 €
142º		Pedido de fotocópias autenticadas, formato A3, ou fração, por cada face	10,63 €
143º		Pedido de fotocópias autenticadas, formato A3, ou fração, por cada face além da primeira	3,98 €
144º		Autenticação de Projeto de Arquitetura, por cada folha ou peça desenhada	1,33 €
145º		Certidão para efeito de constituição ou alteração de Propriedade Horizontal nos termos do artigo 66º do RJUE	13,29 €
146º		Certidão para efeitos de destaque, nos termos do nº 4 e 5 do artigo 6º do RJUE	53,16 €
147º		Certidão de isenção de licença de utilização	26,58 €
148º		Certidão para efeitos de constituição de compropriedade nos termos do nº 54 da Lei 91/95, alterada pelo 64/2003	26,58 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

MUNICÍPIO

149º		Certidão de localização de Unidade Industrial nos termos do artigo 4º do DR 69/03 de 10 de Abril com as alterações do DR 61/2007 de 9 de Maio	13,29 €
150º		Outras certidões, atestados ou documentos análogos	13,29 €
151º		Fornecimento de plantas topográficas, em papel, por página A4 impressa ou fração	5,31 €
152º		Fornecimento de plantas topográficas, em suporte digital, até 700mb, ou fração	13,29 €
153º		Fornecimento de livro de obra, por exemplar	15,94 €
154º		Termo de abertura ou encerramento do livro de obra nos termos do artigo 97º do RJUE	2,66 €
155º		Fornecimento de cartaz para publicitação de pedido, comunicação prévia de operação urbanística	17,27 €
156º		Ocupação de via pública e outros espaços públicos, por motivo de obras (estaleiro)	5,31 €
157º		Ocupação de via pública e outros espaços públicos, com depósito e ou exposição de materiais, equipamentos...	9,30 €
158º		Ocupação de via pública e outros espaços públicos, com toldos e similares / m ² / ano	2,00 €
159º		Ocupação de esplanadas / m ² / mês (de junho a setembro)	4,65 €
		Ocupação de esplanadas / m ² / mês (de outubro a maio)	2,32 €
160º		Ocupação com estrutura com venda amovíveis (quiosques, roulettes)	9,30 €
161º		Ocupação do espaço público com infraestruturas, por ano e por m ² : Postes de transformação, cabines elétricas.	13,29 €
162º		Ocupação do espaço público com infraestruturas, por ano e por m ³ : Construções ou depósitos subterrâneos	26,58 €
163º		Ocupação do espaço público com infraestruturas, por ano e por m linear: Tubos, condutas, cabos condutores.	2,00 €
164º		Vistoria para efeitos de receção provisória ou definitiva, de obras de urbanização nos termos do artigo 87º do RJUE	180,74 €
165º		Vistoria para efeitos de receção provisória ou definitiva, de obras de urbanização, por cada lote nos termos do artigo 87º do RJUE	7,98 €
166º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização, por fogo, unidade, fração, habitação, TER, serviços e comércio nos termos do artigo 64º do RJUE	66,45 €
167º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização, restauração e bebidas, empreendimentos turísticos e hospedarias	79,74 €
168º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização de comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns	106,32 €
169º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos Turísticos	79,74 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

MUNICÍPIO

170º	Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para estacionamento coberto	26,58 €
171º	Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para anexos para arrumos, alpendres e abrigos animais	13,29 €
172º	Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para instalações destinadas a fins agrícolas	13,29 €
173º	Vistoria para efeitos de inspeção de condições técnicas e de segurança de balizas em instalações desportivas	132,89 €
174º	Inspeção das condições técnicas e de segurança a observar na conceção de instalação nos espaços de jogos nos termos do DL 379/97 de 27 de Dezembro	180,74 €
175º	Inspeção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes - rolantes, periódica	180,74 €
176º	Inspeção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes-rolantes, extraordinária	180,74 €
177º	Reinspecção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes - rolantes.	132,89 €
178º	Pedido de autorização de execução de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações.	66,45 €
179º	Pedido de emissão de autorização de execução de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações nos termos do artigo 7º do DL 11/2003 de 18 de Janeiro	66,45 €
180º	Pedido de licença de construção de infraestruturas para a construção de parques eólicos.	66,45 €
181º	Emissão de alvará de construção de infraestruturas para a construção de parques eólicos	132,89 €
182º	Por aerogerador	1.328,98 €
183º	Por metro linear de construção, beneficiação e/ou ampliação das infraestruturas viárias previstas em projeto	1,33 €
184º	Por m2 das áreas brutas das edificações destinadas aos equipamentos de apoio, nomeadamente: Estações e/subestações	39,86 €
185º	Por cada mês necessário para a execução da operação urbanística	7,58 €
186º	Emissão do alvará de loteamento, averbamento, aditamento, inclui despesas de publicação.	132,89 €
187º	Acresce à emissão do alvará de loteamento, por cada lote	39,86 €
188º	Acresce à emissão do alvará de loteamento, por m2 de área bruta de edificação prevista, excluindo equipamentos públicos	0,53 €
189º	Emissão de alvará de obras de urbanização, licença, averbamento ou aditamento.	66,45 €
190º	Acresce à emissão de alvará de obras de urbanização, por m2 da área abrangida das obras de urbanização	0,27 €
191º	Acresce à emissão de alvará de obras de urbanização, por cada mês necessário para a execução das obras de urbanização	13,29 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

MUNICÍPIO

192º	Emissão de alvará de licença, averbamento ou aditamento de loteamento com obras de urbanização, inclui taxas de publicação.	132,89 €
193º	Acresce à emissão de alvará de loteamento com obras de urbanização, por lote.	39,86 €
194º	Acresce à emissão de alvará de loteamento com obras de urbanização, por m ² de área bruta de edificação prevista, excluindo espaços públicos.	0,53 €
195º	Acresce à emissão de alvará de loteamento e obras de urbanização, por m ² de área abrangida pelas obras de urbanização.	0,03 €
196º	Acresce à emissão de alvará de loteamento e obras de urbanização, por cada mês necessário para a execução das obras de urbanização.	13,29 €
197º	Emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos ou averbamento.	132,89 €
198º	Acresce à emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos, por m ² de área intervencionada	0,05 €
199º	Acresce à emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos, por m ³ de terras movimentadas	0,22 €
200º	Acresce à emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos, por cada mês para conclusão dos trabalhos.	13,29 €
201º	Emissão ou averbamento de alvará de licença de obras de construção, reconstrução e ampliação	66,45 €
202º	Acresce ao pedido de emissão (...) por m ² de área bruta a construir, reconstruir ou ampliar para habitação e turismos rural	2,66 €
203º	Acresce ao pedido de emissão (...) serviços, comércio, restauração e bebidas, empreendimentos turísticos e hospedarias	2,66 €
204º	Acresce ao pedido de emissão (...) comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns	1,86 €
205º	Acresce ao pedido de emissão (...) equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos turísticos	1,86 €
206º	Acresce ao pedido de emissão (...) estacionamento automóvel coberto	1,86 €
207º	Acresce ao pedido de emissão (...) anexos para arrumos domésticos, alpendres e alojamentos animais	1,86 €
208º	Acresce ao pedido de emissão (...) instalações destinadas exclusivamente destinadas a uso agrícola	1,33 €
209º	Acresce à emissão do alvará (...) varandas, alpendres, janelas de sacadas e equiparados	25,92 €
210º	Acresce à emissão do alvará (...) outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	33,23 €
211º	Acresce à emissão do alvará (...) por m linear de construção, reconstrução ou ampliação de muros de suporte ou vedação	2,00 €
212º	Acresce à emissão do alvará (...) por m ³ de volume bruto de construção, reconstrução ou ampliação de tanques... Piscinas	10,63 €
213º	Acresce à emissão do alvará (...) por unidade para abertura de poços, incluindo a construção de resguardos	25,92 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

MUNICÍPIO

214º		Acresce à emissão do alvará (...) por cada mês de prazo para a conclusão das obras	6,65 €
215º		Emissão de alvará ou averbamento para licença de obras de alteração nos termos do artigo 27º do RJUE	66,45 €
216º		Acresce à emissão (...) para demolição, construção, reconstrução ou ampliação para habitação e TER	2,00 €
217º		Acresce à emissão (...) para serviços, comércio retalhista, empreendimentos turísticos e hospedarias	1,33 €
218º		Acresce à emissão (...) para comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns	1,33 €
219º		Acresce à emissão (...) para equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos turísticos	1,33 €
220º		Acresce à emissão (...) para estacionamento automóvel coberto	2,00 €
221º		Acresce à emissão (...) para anexos para arrumos domésticos, alpendres e alojamentos de animais domésticos	0,67 €
222º		Acresce à emissão (...) para instalações destinadas exclusivamente a uso agrícola	0,67 €
223º		Acresce à emissão (...) por cada mês do prazo para a conclusão das obras	13,29 €
224º		Emissão de alvará ou averbamento de licença para obras de demolição nos termos do artigo 76º do RJUE	66,45 €
225º		Acresce à emissão de alvará ou averbamento de licença para obras de demolição, por m ² de área a demolir	3,98 €
226º		Acresce à emissão de alvará ou averbamento de licença para obras de demolição por cada mês para a conclusão obras	13,29 €
227º		Emissão de alvará de utilização ou alteração de utilização nos termos do artigo 62º do RJUE	66,45 €
228º		Acresce à emissão (...) para demolição, construção, reconstrução ou ampliação para habitação	0,27 €
229º		Acresce à emissão (...) para serviços, comércio retalhista, empreendimentos turísticos e hospedarias e turismos rural	0,27 €
230º		Acresce à emissão (...) para comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns	0,03 €
231º		Acresce à emissão (...) para equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos turísticos	0,03 €
232º		Acresce à emissão (...) para estacionamento automóvel coberto	0,03 €
233º		Acresce à emissão (...) para anexos para arrumos domésticos, alpendres e alojamentos de animais domésticos	0,03 €
234º		Acresce à emissão (...) para instalações destinadas exclusivamente a uso agrícola	0,03 €
235º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para restauração e bebidas, comércio alimentar nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	146,19 €
236º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para comércio não alimentar e prestação de serviços nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	99,68 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

MUNICÍPIO

237º	Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para indústria de tipologia licenciável pela Câmara Municipal nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	146,19 €
238º	Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para armazenamento e venda de postos de combustíveis nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	332,25 €
239º	Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para oficinas de automóveis e motociclos nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	212,63 €
240º	Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para recintos de espetáculos e divertimento público, salões de jogos ... nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	265,80 €
241º	Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para empreendimentos turísticos (turismo de habitação, hotelaria, meios complementares...) nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	212,63 €
242º	A parte variável desta taxa é calculada em por metro quadrado da área bruta abrangida pelas obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração.	0,27 €
243º	Pedido de apreciação de projetos de construção e alteração de venda e armazenagem de produtos de derivados de petróleo nos termos do artigo 8º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	79,74 €
244º	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de 100 <Capacidade total em m ³ do reservatório <500	318,96 €
245º	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de 50 <Capacidade total em m ³ do reservatório <100	279,08 €
246º	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de 10 <Capacidade total em m ³ do reservatório <50	228,98 €
247º	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de Capacidade total em m ³ do reservatório <10	199,34 €
248º	Vistorias relativas ao processo de licenciamento de 100 <Capacidade total em m ³ do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	318,96 €
249º	Vistorias relativas ao processo de licenciamento de 50 <Capacidade total em m ³ do reservatório <100	259,15 €
250º	Vistorias relativas ao processo de licenciamento de 10 <Capacidade total em m ³ do reservatório <50	199,34 €
251º	Vistorias relativas ao processo de licenciamento de Capacidade total em m ³ do reservatório <10	195,36 €
252º	Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de 100 <Capacidade total em m ³ do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	318,96 €
253º	Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de 50 <Capacidade total em m ³ do reservatório <100	259,15 €
254º	Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de 10 <Capacidade total em m ³ do reservatório <50	199,34 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

MUNICÍPIO

255º	Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de Capacidade total em m3 do reservatório <10	195,36 €
256º	Vistorias periódicas de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	318,96 €
257º	Vistorias periódicas de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	259,15 €
258º	Vistorias periódicas de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	199,34 €
259º	Vistorias periódicas de Capacidade total em m3 do reservatório <10	139,54 €
260º	Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	239,22 €
261º	Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	195,36 €
262º	Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	150,17 €
263º	Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de Capacidade total em m3 do reservatório <10	106,32 €
264º	Averbamentos de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	79,74 €
265º	Averbamentos de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	79,74 €
266º	Averbamentos de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	79,74 €
267º	Averbamentos de Capacidade total em m3 do reservatório <10	79,74 €
268º	Pedido de emissão de alvará de licença parcial em caso de construção da estrutura nos termos do artigo 23º do RJUE	66,45 €
269º	Acresce ao montante referido no artigo anterior 30% do valor das taxas devidas pela totalidade da obra, calculadas de acordo com os artigos 201º a 214º desta tabela, a deduzir à liquidação das mesmas aquando da emissão do alvará definitivo.	***
270º	Ato de averbamento	39,86 €
271º	Por cada mês ou fração	13,29 €
272º	Ato de averbamento	39,86 €
273º	Por cada mês ou fração	13,29 €
274º	Ato de averbamento	39,86 €
275º	Por cada mês ou fração	13,29 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

276º		Emissão do alvará de licença especial	132,89 €
277º		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada mês ou fração	13,29 €
CAPITULO XVIII			
Regulamento sobre instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos			
278º		Concessão de licença de recintos itinerantes ou improvisados	66,45 €
279º		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada dia além do primeiro	13,29 €
280º		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada mês	132,89 €
281º		Concessão de licença de recintos acidentais para espetáculos de natureza artística	39,86 €
282º		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada dia além do primeiro	13,29 €
283º		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada mês	132,89 €
284º		Concessão de licença de recintos fixos de diversão pública	132,89 €
285º		Emissão de certificado de vistoria	265,80 €
286º		Renovação da licença de recintos de diversão pública	132,89 €
287º		Emissão de averbamento e segundas vias	39,86 €
288º		Vistorias para licenciamento de recintos itinerantes ou improvisados, por cada perito	39,86 €
289º		Vistorias para licenciamento de recintos acidentais para espetáculos de natureza artística	39,86 €
290º		Autenticação de bilhetes, por cada 1000	132,89 €
CAPITULO XIX			
Comissão Arbitral Municipal			
291º		Taxa de determinação do nível de conservação	166,12 €
292º		Taxa de definição de obras necessárias para obtenção de nível de conservação superior	98,34 €
293º		Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM	159,48 €